

**Gabinete do Conselheiro Gilberto Jales** 

PROCESSO Nº: 2957/2018-TC

INTERESSADO (A): CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GESTÃO** 

**DESPACHO** (21.03.2019)

Versam os autos acerca da omissão no dever de prestar contas anuais de gestão no exercício de 2015, pela Câmara Municipal de Macau.

Em conformidade com o despacho emitido pela DAE, evento 21, em que afirma ter se exaurido as buscas para localizar o endereço do Sr. Emanuel da Silva Galdino, retorne-se à referida diretoria para providenciar a citação do responsável por meio da publicação do Diário Oficial eletrônico do Tribunal, nos termos do § 1º, inciso III do art. 45, da LC nº 464/2012.

assinado eletronicamente

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales Relator